



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 004/2022

SÚMULA: Concede licença paternidade a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na
Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº
021/2022, em 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado ao Servidor **SAMUEL
ELEUTERIO THOMÉ FILHO** ocupante do cargo de Secretário Legislativo,
portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativo ao direito previsto no Art.
147 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 006/2003
(Licença Paternidade), por um período de gozo de 05 dias a contar de
07/02/2022 até 11/02/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
07 dias do mês fevereiro de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1° Secretário



Edifício do Paço Municipal, 07 de fevereiro de 2022.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Especial de 11 dias, convertida em pecúnia, a servidora Maria Lúcia de Souza dos Santos. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 638/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 161/2022.

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Maria Lúcia de Souza dos Santos, matrícula nº 2.045, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 11 (onze) dias, com referência ao quinquênio 2014/2019 convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.

2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.

Edifício do Paço Municipal, 07 de fevereiro de 2022.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Especial de 90 dias a servidora Juliana Lins Bazzanella. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 162/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Juliana Lins Bazzanella, matrícula nº 2.269, ocupante do cargo efetivo de Professor em Educação Infantil, Licença Especial de 90 (noventa) dias, sendo 50 (cinquenta) dias referente ao quinquênio 2012/2017, e 40 (quarenta) dias referente ao quinquênio 2017/2022, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício do Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 56 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem." O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) ao Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:

Table with columns: Data Saída/Chegada, Horário, Destino, Motivo. Includes entries for 07/02/2022 to 09/02/2022, Curitiba - Pr, and Buscar carro da Saúde - Curitiba/Pr.

I - Na concessão das diárias estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina - PR.

Art. 2º - No atendimento da finalidade estabelecida neste artigo, o Prefeito Municipal será acompanhado pelo Vice Prefeito Aguilardio Yoshio Nakamura (sem ônus para o município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Douradina/PR, 07 de Fevereiro de 2022. Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2017

Pregão Presencial nº 11/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADA: LABORATÓRIO PROLAB S/S - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, as partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº 17/2017 com eficácia a partir de 07/02/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Laboratório de Análises Clínicas para coleta de material e exames laboratoriais para a Prefeitura do Município de Esperança Nova, tendo em vista que não há mais saldo

Table with columns: Descrição, Valor, Valor. Includes items like s IGG, a media, total, caspa de leite, carne de s - cacau, permilongo, GE, tática, solada, horas, tactas, lupico, nas fezes, fluturas nas, SG, nsível, ico específico, ico específico, ferro serico, hormônios, m/ogg)-cia, parcial ativada, rombina, nose, s IGG, s IGG (cmia).

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2022
SÚMULA: Concede licença paternidade a Servidor. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo; Municipal sob nº 021/2022, em 31 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
Conceder afastamento remunerado ao Servidor SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO ocupante do cargo de Secretário Legislativo, portador do RG nº 9.319.569-8 SESP/PR, relativo ao direito previsto no Art. 147 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 006/2003 (Licença Paternidade), por um período de gozo de 05 dias a contar de 07/02/2022 até 11/02/2022.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês fevereiro de 2022.
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2022
SÚMULA: Concede férias a Servidor. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo; Municipal sob nº 030/2022, em 07 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Conceder férias ao Servidor SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, gozo de 10 dias a contar de 14/02/2022 até 23/02/2022.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Fevereiro de 2022.
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

Município de Icaráima
- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO A ATA DE FORNECIMENTO Nº 113/2021 PREGÃO Nº 33/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na Rua ... PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, REGISTROU os